



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 632, DE 16 DE JUNHO DE 1987

APROVA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA

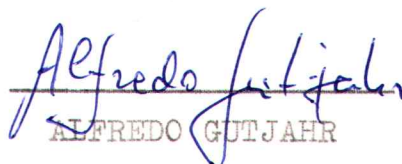
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º) Fica aprovado o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 063/87, de 16.02.87, firmado entre a SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, visando a prestação de Assistência Médico-Veterinária Preventiva e Curativa.


Art.2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE JUNHO DE 1987.


ALFREDO GUTJAHR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
Ch. de Exp. e Contab.